DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 16 de abril de 2026 Ano VII | Edição nº 1192



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5

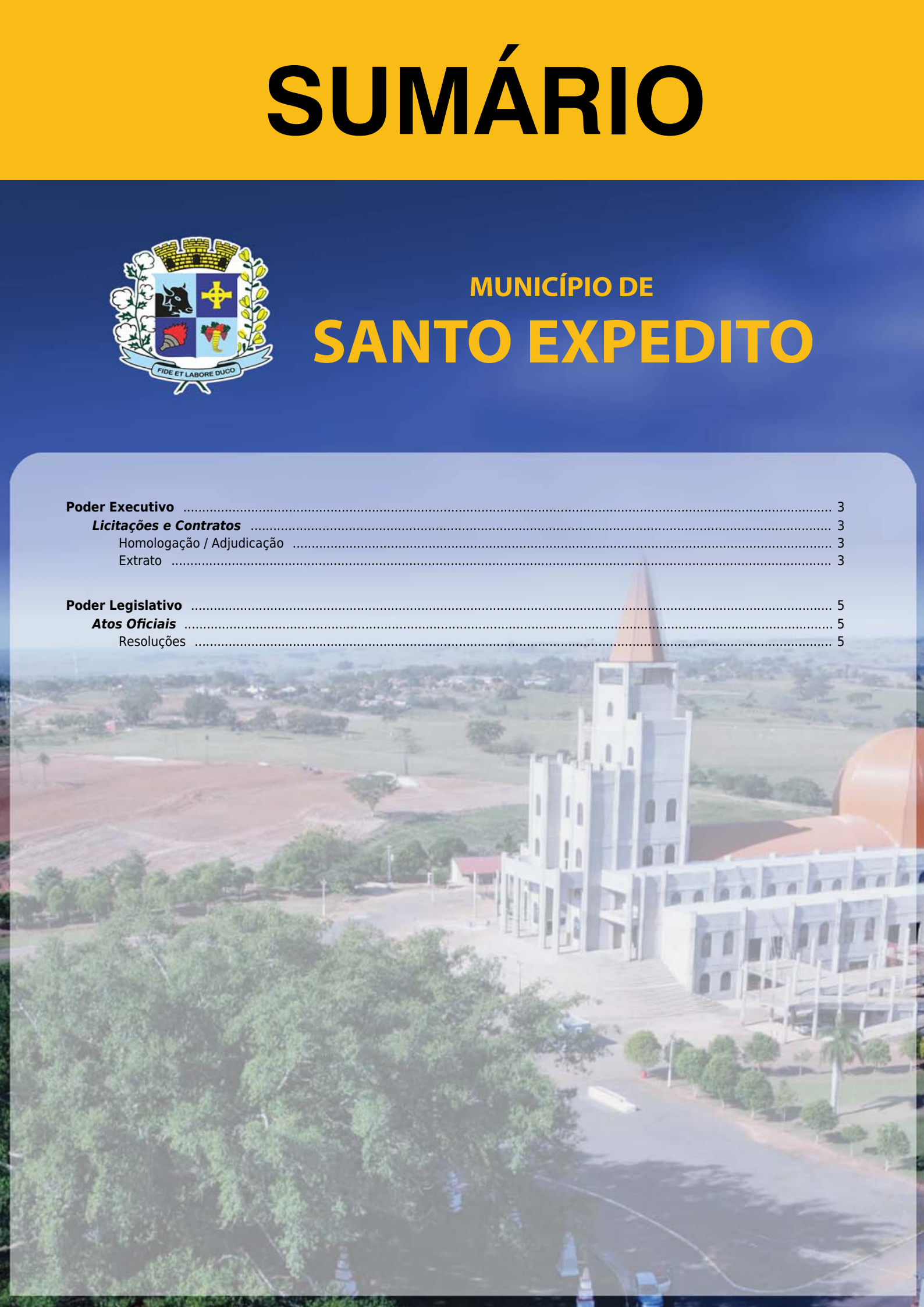

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**, que teve como objeto a **"Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, por meio de Sistema de Registro de Preços, destinados ao atendimento das atividades permanentes desenvolvidas pelo Departamento de Esporte e Lazer, tais como escolinhas esportivas, treinamentos regulares, aulas, festivais e competições municipais, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com o Estudo Técnico Preliminar aprovado."**, sendo assim fica homologado o presente **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026**, as empresas:

SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 33.002.527/0001-04**, com sede da matriz à Rua Duarte José Gonçalves, n° 1202, sala A – Vila Cayres, na cidade de Lucélia - SP, os itens 2, 5, 7, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no valor total de **R$ 21.567,50 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

OESTE TECH PRUDENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 53.502.695/0001-76**, com sede da matriz à Avenida da saudade, n° 910 – anexo coworking – Cidade Universitária – Presidente Prudente - SP, os itens 1, 3, 4, 6, 8, 12, 26 e 44, no valor total de **R$ 14.323,40 (Quatorze mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).**

RICO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 47.806.094/0001-54**, com sede da matriz à Rua Dona Laurinda, n° 322, loja 02, bairro: Centro, na cidade de Guararema - SP, os itens 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32 e 43, no valor total de **R$ 26.657,97 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).**

MARCELA MACHADO ZAMBON, inscrita no CNPJ sob o **nº 39.897.270/0001-82**, com sede da matriz à Rua Hugo Padalino Filho, n° 110, Parque Residencial J Macedo, na cidade de São José do Rio Preto - SP, os itens 9, 10, 11, 16 e 23, no valor total de **R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Santo Expedito, 15 de abril de 2026.
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **60.093.522 ANDERSON BONDEZAN ARAGAO ALVES**
CNPJ: **60.093.522/0001-07**
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e fornecimento de infraestrutura completa para realização dos eventos oficiais do município de
santo expedito durante o exercício de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência, em conformidade com a lei nº 14.133/2021.", nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
Valor Total: **R$ 235.150,00 (Duzentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta reais).**
Vigência: 12 meses
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 16/04/2026

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA**
CNPJ: **04.473.887/0001-96**
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e fornecimento de infraestrutura completa para realização dos eventos oficiais do município de
santo expedito durante o exercício de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência, em conformidade com a lei nº 14.133/2021.", nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
Valor Total: **R$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais).**
Vigência: 12 meses
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 16/04/2026

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **35.709.133 FLÁVIA NORIS CHAGAS LELI**
CNPJ: **35.709.133/0001-16**
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e fornecimento de infraestrutura completa para realização dos eventos oficiais do município de santo expedito durante o exercício de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência, em conformidade com a lei nº 14.133/2021.", nas condições estabelecidas no

Termo de Referência."

Valor Total: **R$ 25.150,00 (Vinte e cinco mil cento e cinquenta reais).**

Vigência: 12 meses

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 16/04/2026

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026

Contratante: Município de Santo Expedito

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: **WD SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO E FACILITE LTDA**

CNPJ: **07.385.863/0001-73**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e fornecimento de infraestrutura completa para realização dos eventos oficiais do município de santo expedito durante o exercício de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência, em conformidade com a lei nº 14.133/2021.", nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

Valor Total: **R$ 7.149,80 (Sete mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

Vigência: 12 meses

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 16/04/2026

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026

Contratante: Município de Santo Expedito

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: **MAGER SEGURANÇA LTDA**

CNPJ: **19.039.001/0001-78**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem, operação técnica e fornecimento de infraestrutura completa para realização dos eventos oficiais do município de santo expedito durante o exercício de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de referência, em conformidade com a lei nº 14.133/2021.", nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

Valor Total: **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**

Vigência: 12 meses

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 16/04/2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

RESOLUÇÃO nº 0001/2026

Dispõe sobre o reconhecimento da contagem de tempo de serviço do período compreendido entre os dias 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 na aplicação do período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios, licenças-prêmio e pagamento aos servidores da Câmara Municipal de Santo Expedito e autorização do pagamento retroativo dos valores correspondentes, para efeito de cumprimento da Lei Complementar n. 226/2026 e dá outras providências.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica reconhecida no âmbito do legislativo municipal e determinada a integral contagem de tempo do período compreendido entre os dias 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, considerado como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a todos os servidores da Câmara Municipal de Santo Expedito.

Artigo 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal, em conjunto com o setor contábil da Câmara Municipal efetuar o cálculo, controle e registro da efetiva contagem de tempo do período aquisitivo conforme artigo 1º, possibilitando os reflexos na vida funcional dos servidores e nas folhas de pagamento.

Artigo 3º - Nos termos do Art. 8º- A, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com redação dada pela Lei Complementar Nº 226, de 12 de Janeiro de 2026, fica autorizado o pagamento retroativo relacionados à contagem de tempo do período citado no artigo 1º, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, corrigidos monetariamente pelos respectivos índices de reajuste, revisões (INPC/IBGE) e progressões aplicados aos salários base dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Expedito, desde o congelamento.

Artigo 4º - O pagamento dos valores de que trata esta Resolução, será efetuado em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total apurado, admitida a antecipação total ou parcial das parcelas, se houver disponibilidade financeira e orçamentária, assegurado o tratamento isonômico e proporcional aos servidores abrangidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - O disposto nesta Resolução, será parte integrante da Lei nº 1.844/2025 - Plano Plurianual (2026/2029), da Lei nº 1.846/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual nº 1.847/2025.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 16 de abril de 2.026.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Santo Expedito, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2.026(dois mil e vinte e seis) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 0002/2.026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026"

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santo Expedito, a Câmara de Vereadores aprovou e Ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Município de Santo Expedito, do Exercício Financeiro de 2.026, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo descritas, destinado ao pagamento da diferença calculada a título de Passivo Retroativo aos Servidores da Câmara Municipal de Santo Expedito, originado da aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
		01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL			**40.000,00**

Artigo 2º - Para cobrir as despesas do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial das dotações consignadas na Lei nº 1.847 de 18/12/2025, destinadas ao Legislativo Municipal, abaixo relacionadas:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
		01.031.0001.3095 – CONSTRUÇÕES E REFORMAS NA CÂMARA MUNICIPAL	
13	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL			**40.000,00**

Artigo 3º - O disposto nesta Resolução, será parte integrante da Lei nº 1.844/2025- Plano Plurianual (2026/2029), da Lei nº 1.846/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.847/2025.

= Segue na página 02 =

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

= Continuação da página 01 - Resolução nº 0002/2.026 =

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 16 de Abril de 2025.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativa